

NOTA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO 001/2016

REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2016 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionado, por não ter comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 001/2016.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1649	Carlos Enatianyck Menezes Batista	463294

Vitória/ES, 05 de Julho de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça